



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1365

Página 6 de 10

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 72/2024 – BAIRRO CHÁCARA FORTALEZA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Chácara Fortaleza a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | OBRIGAÇÃO | PRAZO |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| MAURÍCIO FOGARONI FILHO | Rua Antônio Geraldo Cossi, 95, | 01.03.177.0060.001 | CALÇAMENTO DO PASSEIO | 20 DIAS |

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será apostado na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

Vargem Grande do Sul, SP,

25 de abril de 2024,

João Marcos Penna De Andrade,

Agente de Fiscalização.